



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2025.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária.

Contratada: Buscar Assessoria Ltda.

Valor Mensal: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) mensais.

Prazo da Contratação: 12 meses.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, orientação para análise das Guias Modelos A e B, assessoramento na elaboração de recursos administrativos junto aos órgãos estaduais em matérias relacionados ao objeto, orientações sobre ITR, INCRA, Simples Nacional e Cartões de Crédito, disponibilização de software para análise de dados das transações de cartão de crédito, análise do faturamento das empresas do Simples Nacional e cruzamento de dados com transações de cartão de crédito, geração de CVI de saldo operacional, geração de relatórios dos dados do Extrato PPR (totalizadores por produto, por produtor, entradas, saídas e outros) disponibilizado pela Sefaz-RS, geração automática de CVI de saldo operacional negativo das empresas do geral e cruzamento de dados com as transações de cartão de crédito, análise das empresas do MEI, geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS, orientações e acompanhamento de ações visando pontuação do município junto ao PIT — Programa de Integração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados indicados.

São Valentim, RS, 29 de janeiro de 2025.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal